

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 07, publicada no DO de 05-8-93.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor FERNANDO CESAR CHIODA LIVOLIS, RG 17.976.775, CIF 382, do município de Jaboticabal, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 24, publicada no DO de 25-12-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor JOAO LUIZ DE VASCONCELOS FLORA, RG 19.468.716, CIF 383, do município de Jaboticabal, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 14, publicada no DO de 15-12-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor JOSE CARLOS SANTOS SILVA, RG 3.575.372, CIF 359, do município de Guarujá, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 22, publicada no DO de 23-7-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor GRACE ROCHA COPPERTI, RG 6.517.813, CIF 354, do município de Guarujá, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 22, publicada no DO de 23-11-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor ALAELSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, RG 22.775.026-3, CIF 336, do município de Guarujá, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 25 publicada no DO de 26-04-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor JOSE ROBERTO CANCIAN, RG 6.527.442, CIF 348, do município de Capivari, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 11, publicada no DO de 12-7-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor ARLINDO CARLOS KREPLIN, RG 3.182.367, CIF 369, do município de Novas Odessa, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 16, publicada no DO de 17-9-94 e republicada no DO de 22-9-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor LUCIMARA APARECIDA MONARO, RG 18.195.734-6, CIF 387, do município de Pirajá, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 23, publicada no DO de 24-12-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor LUIZ FERNANDO FELTRIN, RG 11.950.648, CIF 332, do município de Americana, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 29, publicada no DO de 30-3-95.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 01, publicada no DO de 02-9-94 e republicada em 03-9-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 04, publicada no DO de 05-3-94 e republicada no DO de 09-03-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 24, publicada no DO de 25-11-92.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 11, publicada no DO de 12-10-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 01, publicada no DO de 02-11-93.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Fiscalização, na qual foram investidos conforme Portaria GC de 27, publicada no DO de 28-5-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, RG 16.891.512, CIF 341, do município de Aparecida, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 27, publicada no DO de 28-5-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor LUIZ ANTONIO CECIA, RG 16.781.705, CIF 276, do município de Barreri, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 06, publicada no DO de 07-7-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS, RG 15.395.048, CIF 245, do município de Usasco, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 04, publicada no DO de 05-02-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS, RG 15.395.048, CIF 245, do município de Usasco, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 04, publicada no DO de 05-02-94.

nos termos do art. 79, inciso I, Resolução SJDC-18, de 24, publicada no DO de 28-4-92, a partir de 01-5-95, o servidor ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS, RG 15.395.048, CIF 245, do município de Usasco, da função de Agente de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria GC de 04, publicada no DO de 05-02-94.

Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma CESTA BÁSICA na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 70 supermercados no dia.

REGIÃO CENTRO: SUPERMERCADO FUTURAMA R. GENERAL JARZIN, 400/V. BARRUE VALOR DA CESTA: R\$ 100,97 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO NORTE: DURINOS BOX AV. CEL. SEZ. FAGUNDES, 2698/JD. TREMABE VALOR DA CESTA: R\$ 92,80 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO LESTE: SUPERMERCADO DO VALLE AV. ITINGA, 1734/VILA DE VALOR DA CESTA: R\$ 97,06 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO SUL: SUPERMERCADO SMO JORGE R. SMO SILVESTRE, 433/S. JOMO OLIMPO VALOR DA CESTA: R\$ 102,22 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO OESTE: EXTRA HIPERMERCADO R. SAMUEL KLARIN, S/M/VALTA VALOR DA CESTA: R\$ 96,80 - CONTEM TODA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 01 de MARÇO R\$ 109,03
Custo Médio da Cesta Básica em 04 de MARÇO R\$ 109,13

Índice de Variação: 0,09%
Maiores Altas:
SABONETE LUX 90G : 3,57
MARGARINA DELICIA 250G : 1,43
ÁGUA SANITÁRIA COMIDA LITRO : 1,39

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de rodutos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

REGIÃO CENTRO: SUPERMERCADO SMO JORGE R. FREI CADEIA, 763/CONSOLAÇÃO VALOR DA CESTA: R\$ 101,52 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO NORTE: SUPERMERCADO ANDORINHA AV. PARADA PINTO, 2242/VILA ANAÍIA VALOR DA CESTA: R\$ 95,78 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO LESTE: SUPERMERCADO MASTER ESTR. LAGEADO VELHO, 1013/GUARANIZES VALOR DA CESTA: R\$ 97,48 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO SUL: SUPERMERCADO SMO JORGE R. SMO SILVESTRE, 433/S. JOMO OLIMPO VALOR DA CESTA: R\$ 100,99 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO OESTE: EXTRA HIPERMERCADO R. SAMUEL KLARIN, S/M/VALTA VALOR DA CESTA: R\$ 97,48 - CONTEM TODA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 04 de MARÇO R\$ 109,13
Custo Médio da Cesta Básica em 05 de MARÇO R\$ 108,61

Índice de Variação: 0,46%
Maiores Altas:
FEIJOO CARIOQUINHA PADOTE 1KG : 1,06
OLEO DE SOLA LIZA 900ML : 1,01
OVOS BRANCOS GRANDE 02 : 1,00

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de rodutos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

REGIÃO CENTRO: SUPERMERCADO FUTURAMA R. GUL. JARDIN, 400/V. BARRUE VALOR DA CESTA: R\$ 98,74 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO NORTE: SUPERMERCADO PERI AV. PERI ROMONETTI, 870/3. PERI VALOR DA CESTA: R\$ 96,46 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO LESTE: SUPERMERCADO ESTRELA AZUL POA. PORTO FERREIRA, 488/V. GUILHERMINIA VALOR DA CESTA: R\$ 92,56 - CONTEM 96,05 DA CESTA

REGIÃO SUL: SUPERMERCADO EXTRA AV. GUARAPIRANGA, 752/CAPELA DO SOCORRO VALOR DA CESTA: R\$ 102,17 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO OESTE: EXTRA HIPERMERCADO R. SAMUEL KLARIN, S/M/VALTA VALOR DA CESTA: R\$ 95,24 - CONTEM TODA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 05 de MARÇO R\$ 108,61
Custo Médio da Cesta Básica em 06 de MARÇO R\$ 108,07

Índice de Variação: 0,50%
Maiores Altas:
LEITE EM PD INTEGRAL 450/500G ITAMPÉ : 3,88
SABONETE 90G PALMOLIVE (VERDE) : 3,70
PAPEL HIGIENICO FINO BRANCO 4 UNID. CANALITA : 1,32

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de rodutos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

REGIÃO OESTE: EXTRA HIPERMERCADO R. SAMUEL KLARIN, S/M/VALTA VALOR DA CESTA: R\$ 95,24 - CONTEM TODA CESTA

CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria: Marta Teresinha Godinho
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
Comunicado
A Comissão Especial para o Processo Seletivo para Monitor I comunica que os candidatos abaixo relacionados entraram com recurso: Rosalney Valois Oliveira - RG 14.186.804, Eliades Felix dos Santos, RG 25.754.056-8; José da Silva, RG 11.125.876-5.

Julgamento de licitação
Relatório da Comissão Julgadora de Licitação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, Adjudicando a Tomada de Preço 27-95 - Proc. FB 1638-95.
Empresa - Nutritional S/A Ind. e Com. de Alimentos
Ítem - 4 e 9.
Critério - menor preço.
Empresa - Dutra Cerealista Ltda.

Ítem - 1, 10, 11, 12 e 13.
Critério - menor preço.
Ítem - 2, 3, 5, 8, 14, 16.
Critério - único proponente.
Empresa - JJ Comercial Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.
Ítem - 17.
Critério - menor preço.
Ítem revogados - 6, 7, 15 e 18.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: José Afonso da Silva
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - Fone: 826-1244

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-53, de 7-3-96
Institui, na Secretaria da Segurança Pública, o Grupo Setorial de Informações Estratégicas
O Secretário da Segurança Pública, tendo em vista o disposto no artigo 13, item II, do Decreto 40.656-96, resolve:
Artigo 1.º - Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário, o Grupo Setorial de Informações Estratégicas, de que trata o artigo 10, do Decreto 40.656-96, de 9-2-96.
Artigo 2.º - A competência do grupo ora criado é aquela estabelecida pelo artigo 11 do referido decreto.
Artigo 3.º - O grupo será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:
Dr. Pedro Paulo Alencar de França, pelo Gabinete do Secretário; Dr. Paulo Fernando Fortunato, pela Polícia Civil; Tenente-Coronel Paulo Miquelini Filho; pela Polícia Militar; Major Antonio José Pereira da Silva, pelo Corpo de Bombeiros; Dr. José Roberto Fernandes Coletti, pelo Departamento Estadual de Trânsito; Sr. Antonio Camizello, pela Caixa Beneficente da Polícia Militar; e Dr. Jorge Tomokazu Ikeda, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
Artigo 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 6-3-96
Proc. GS.7764-95. Ratifico, nos ditames do artigo 26 da L.F. 8.666-93, atualizada pela L.F. 8.883-94, o ato do chefe de gabinete que declarou inexigibilidade de licitação para a renovação de assinatura da legislação federal, estadual e municipal, diretamente da firma Lex Editora S/A.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Comunicado
Símulas de Julgamento das Reclamações no Concurso de Promoção na Carteira de Perito Criminal
Protocolado - Interessado - Votação
DGP 2.343-96 - Dilecia Campos Silva de Sá - Indeferimento
DGP 2.344-96 - Carlos Riotti Ulida - Indeferimento

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 6-3-96
Ratificando, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94 e artigo 26 da Lei Estadual 6.544-89 a dispensa de licitação autorizada pelo dirigente da U.G.R. 180146 - DelRegPol de Botucatu - Proc. 30-96.
Objeto - Aquisição de 53 assinaturas do Diário Oficial - Poder Executivo - Seções I e II - junto à Imprensa Oficial do Estado - IMESP S/A, para o exercício de 96, com base no artigo 24, inc. VIII, c.c. o art. 24, inc. IX, § único, ambos, respectivamente, das leis supracitadas.

Delegacia Regional de Polícia de Bauru Extratos de Contrato

PROCESSO Nº 083/96 - DEP-7
CONTRATO Nº 019/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: PASSARINHO REFEIÇÕES LIDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE AGUDOS
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 5,90
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 120.006,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO

PROCESSO Nº 084/96-DEP-7
CONTRATO Nº 020/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE AVAÍ
VALOR DA DIÁRIA : R\$ 9,15
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 248.148,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO

PROCESSO Nº 087/96 - DEP-7
CONTRATO Nº 021/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE BALBINOS
VALOR DA DIÁRIA : R\$11,00
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 134.244,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO

PROCESSO Nº 088/96 - DEP-7
CONTRATO Nº 022/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: PASSARINHO REFEIÇÕES LIDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE BARRA BONITA
VALOR DA DIÁRIA : R\$ 5,90
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 120.006,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO

PROCESSO Nº 089/96 - DEP-7
CONTRATO Nº 023/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: RIO BRANCO REFEIÇÕES LIDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE BAURU
VALOR DA DIÁRIA : R\$ 4,84
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 328.152,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO

PROCESSO Nº 090/96 - DEP-7
CONTRATO Nº 024/96
CONTRATANTE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
CONTRATADO: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS RECOLHIDOS NA CADERIA PÚBLICA DE CAPRIÂNDIA
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 9,70
VIGÊNCIA: 31.12.97
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 131.532,00
DATA DA ASSINATURA: 12.02.96
NATUREZA DA DESPESA: 34903971 - PROGRAMA DE TRABALHO : 06030017428660000 - SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICA - MENTO